

JUSTIÇA & CIDADANIA

Prevenção do coronavírus em pauta



PÁGINA 02

PREVENÇÃO

Ricardo Mendes: "Lavar as mãos é essencial para evitar não só o coronavírus"



SUPORTE DA REDE PÚBLICA

Dia Mundial das Doenças Raras é marcado por atividades em todo o país

Neste ano as atividades serão estendidas até o mês de março



PÁGINA 03



MUNICÍPIOS EM PAUTA

Gustavo Mendanha é internado na UTI para tratar trombose

Político está internado no Hospital Santa Mônica, onde ficará sob observação por seis dias, após tomografia detectar trombose venosa



PÁGINA 08







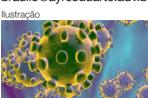




Corte



Braulio Duarte braulio@ayresduarte.adv.br



Prevenção do coronavírus em pauta

O Sindicato dos Hospitais e Estabelecimentos de Serviços de Saúde no Estado de Goiás (Sindhoesg) vai ministrar nesta sexta-feira, 28 de fevereiro, das 8h30 às 11h30, uma nova turma da palestra "Coronavírus: medidas de proteção, controle e notifica-

Justica

ção de casos". A palestra gratuita será ministrada na sede do Sindicato, no Centro, pela enfermeira Luciene Paiva da Silva Potenciano e é aberta a técnicos e auxiliares de enfermagem de estabelecimentos filiados.

Cidadania

ROSANE Rodrigues da Cunha

Dois tempos 1. Com chancela da Vogue Brasil, o Restaurante

Bienna que fica no shopping do Órion Complex, promove nesta sexta-feira (28), um Baile de Máscaras para marcar a reformulação de seu cardápio e o lançamento da coleção Brasilidades 2020.

2. A Vogue, revista preferida das fashionistas, será responsável pela cobertura exclusiva da noite festiva, fechada para convidados. A ex-The Voice Brícia Helen será uma das atrações musicais da festa. No dia seguinte, a casa apresenta as novidades para o público geral.

Casa Cor Minas

Maria Reis

mariareisjornalista6@gmail.com

A 26a CASACOR Minas Gerais, acontece de 18 de agosto à 30 de setembro, no Palácio das Mangabeiras, em Belo Horizonte, com o tema A Casa Original. A temática veio a partir da reflexão sobre o mundo tecnológico e contemporâneo e pode ser considerado como uma evolução dos temas adotados nos últimos três anos, que foram: Foco no Essencial (2017), A Casa Viva (2018) e Planeta Casa (2019).

Produção do conhecimento

Nesta manhã, às 9h, a Secult Goiás abre a sua temporada de 2020, com a palestra 'Educação e pesquisa em Arquivos: Importância do Acervo Histórico para a produção do conhecimento', com Heloisa Esser dos Reis, no Arquivo Histórico Estadual. A entrada é gratuita.



JUNTOS NA SAPUCAI O médico Ibsen de Castro Jr e a esposa Cintia Fidélis curtiram camarote do sambódromo, no Rio de Janeiro, acompanhando o primeiro dia de desfiles das escolas de samba do Grupo Especial, na Marquês de Sapucaí



Os diretores de cinema, André Guerreiro e Rodrigo Campos, mais Lisandro Nogueira (centro), que foi o curador da 13ª edição da mostra O Amor, A Morte e As Paixões, que se encerrou no dia 26, se encontraram na abertura da mostra, realizada no



condominial, e o advogado Wilker Lucio Jales, foram os convidados do apresentador Celso de Marcos, para debater sobre o universo condominial, no programa Diário Brasil, nos estúdios da TV Gênesis, na capital federal

PREVENÇÃO

Ricardo Mendes: "Lavar as mãos é essencial para evitar não só o coronavírus"

Secretário-adjunto de Saúde confirma que o DF não tem qualquer caso confirmado da doença, mas alerta para o hábito necessário no combate

Com a confirmação do primeiro caso de coronavírus no estado de São Paulo, a população brasiliense já começou a ficar preocupada com a possibilidade de a epidemia ter chegado ao Distrito Federal. Até o momento, 22 casos suspeitos foram descartados e outros cinco seguem sob a vigilância atenciosa da Secretaria de Saúde, que ainda providencia exames para detectar a presença do vírus.

"Por enquanto não registramos nenhum caso confirmado. Mas é importante que a população siga atenta à prevenção", afirma o secretário-adjunto de Assistência à Saúde, Ricardo Tavares Mendes,



em entrevista à Agência Brasília. Segundo ele, a melhor forma de prevenção é lavar as mãos. "Não só para o coronavírus, mas para todas as doenças virais, lavar as mãos é essencial", acrescenta Ricardo.

O médico destaca que o DF já tem um plano de contingenciamento da doença e vai trabalhar com pelo menos três grandes centros de referência em doenças virais: Hospital de Base, Hospital Regional da Asa Norte (Hran) e Hospital Materno Infantil da Asa Sul (Hmib). Ele esclarece ainda que nem todos os pacientes detectados com o vírus precisa de internação hospital e, tranquiliza: "Já sabemos que quase todos os casos que evoluíram para mortalidade são pacientes que tinham alguma outra doença de base crônica".

Para conferir a entrevista acesse o site da Agência Brasília.

RENATA MOURA/ Agência Brasília

Jon Bon Jovi dá detalhes sobre parceria musical com Príncipe Harry e ainda revela apelido entre os dois

cipe Harry e Meghan Markle da família real aconteceu, isso é fato. No entanto, o Duque de Sussex ainda precisa exerces suas últimas funções como membro da monarquia britânica, e uma delas é a parceria musical com Jon Bon Jovi. De acordo informações, os dois se encontrarão nesta sexta-feira, dia 28, no famoso estúdio Abbey Road onde o cantor irá gravar uma nova versão de sua música Unbroken.

A publicação afirma que a canção será tema dos Jogos Invictus de 2020, uma espécie de jogos paralím-

O afastamento de Prín- picos para ex-militares britânicos fundados por Harry em 2014, que acontecem no próximo mês de maio.

Dias antes do encontro, Jon falou sobre o projeto ao participar do The Chris Evans Breakfast Show with Sky, contando ter enviado a letra da música para Harry quando a escreveu em 2019 para um documentário como forma de presente para o Invictus. O cantor conta que Harry não vai participar efetivamente da música, mas sim acompanhar as gravações.

"Vou dar um pandeiro pra ele e ver o que ele consegue fazer", brincou.

Para as gravações, eles convidaram 12 veteranos de guerra para formar um coral na nova versão da música. "Minha ideia e o que eu falei para ele foi: Eu quero te dar o single, adoraria dar esse presente para as pessoas que você ama, mas eu quero que eles cantem", contou.

Durante o papo, Jon ainda confessou ter ficado incerto com a forma correta de chamar Harry agora que ele abriu mão de seu título de príncipe.

"Aí eu resolvi chamá--lo de: Artista Anteriormente Conhecido como Príncipe", brincou.



Vitrine

■ VOCÊ SABIA? O tomate tem antioxidantes que ajudam a manter os vasos sanguíneos saudáveis.

SHOW ECLÉTICO - Logo mais, a partir das 18h, a cantora Jaqueline Leal se apresenta na primeira Happy Hour do Lozandes Shopping, na sua praça de

A entrada é gratuita.

alimentação.

DUAS PREMIADAS - A Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis Seleta e Cooperativa dos Catadores de Material Reciclável Goiânia Viva, foram premiadas com equipamentos escolhidos pelos cooperados, pela Coca-Cola Bandeirantes, por alcançaram suas metas de recolhimento de PET em 2019. DOIS

Cine Teatro São Joaquim, na Cidade de Goiás, unidade da Secult Goiás, apresenta nesta sexta (28) e sábado (29), as peças Era Só o que Faltava e A Sogra que Pedi a Deus, da Cia de Teatro Carlos Moreira. O ingresso é um quilo de alimento não perecível. Porém no sábado, às 20h, será apresentada A sogra que pedi a Deus, com ingressos a R\$10.

ESPETACULOS - O

ENERGIA NO CAMPO - A Enel Distribuição Goiás teve encontro com produtores rurais de Morrinhos para anunciar mais investimentos na região, mostrar as novas ações desenvolvidas pela empresa e sanar dúvidas. No encontro, intitulado Energia No Campo, foi anunciada a ampliação da Subestação Morrinhos neste primeiro semestre, além de reforço no atendimento ao cliente.



Cinema Lumiere do Banana Shopping



ELES FALARAM

O empresário Nicson Vangel, especialista em gestão

SUPORTE DA REDE PÚBLICA

Dia Mundial das Doenças Raras é marcado por atividades em todo o país

Neste ano as atividades serão estendidas até o mês de março

FLÁVIA ALBUQUERQUE/ABR

Pelo menos 13 milhões de brasileiros, de acordo com dados do Ministério da Saúde, tem alguma doença rara. No mundo cerca de 8% da população tem algum dos 6 a 8 mil tipos de doenças consideradas raras em todo o mundo, entre enfermidades de origem genética e não genética. Para chamar a atenção para essa realidade, o Instituto Vidas Raras promove uma série de eventos de conscientização em diversas partes do Brasil para pacientes, familiares e todos os envolvidos com a causa, durante o mês de fevereiro e principalmente no dia 29, data escolhida como Dia Mundial das Doenças Raras. Neste ano as atividades serão estendidas até o mês de março.

"O objetivo de divulgar a existência dessas doenças e despertar na sociedade um olhar de igualdade, inclusão e empatia para os raros, que lutam pela vida. Esta é uma área ainda muito marcada pela falta de informação e por preconceitos, e que precisa de atenção e apoio de todos nós. Acreditamos que o diagnóstico precoce seja a melhor forma de salvar vidas e, por isso, investimos nossas forças em promover um diálogo sobre educação e conscientização de todas as doenças raras, seja para profissionais da saúde, estudantes da área, gestores, parlamentares, influenciadores e sociedade em geral", explicou a vice-presidente do Instituto Vidas Raras, Regina Próspero.

Segundo ela, é possível mudar a história de muitas pessoas que podem ter o diagnóstico precoce se os exames para essas patologias forem incorporados pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Ela explicou que o exame do pezinho, feito obrigatoriamente no SUS, atualmente é capaz de triar seis doenças raras, mas com as mesmas gotinhas que são colhidas do bebê pode-se triar até 90 doenças raras.

"O material é o mesmo, o que muda é o sistema de qualificação do exame. São doenças que podem fazer toda a diferença na família e que muitas vezes não têm tratamento medicamentoso, mas só uma troca de dieta, por exemplo, pode fazer com que essa criança tenha uma vida normal e de qualidade e sem sequelas que podem ser evitadas ao saber precocemente da doença", afirmou Regina.

Para Regina é necessário ampliar a comunicação para as famílias dando a elas opMARCELLO CASAL JR./ABR



ção de pagarem ou não um exame de triagem neo natal, além de incorporar aqueles que não podem pagar. Ela destacou que há ainda muito o que se fazer para abranger essa população e evitar danos maiores. "Estamos muito aquém do que se precisa que é melhorar o diagnóstico precoce, investir em pesquisas clínicas e dar acesso ao tratamento. Isso são prioridades. As políticas públicas para esse setor precisam melhorar bastante".

O calendário de eventos inclui, no dia 29, o 4º Fórum do Dia Mundial das Doenças Raras (Universidade Federal de Uberlândia, Minas Gerais), 1ª Corrida Rara do Piauí; 1ª Caminhada de Conscientização das Doenças Raras no Parque da Cidade, no Distrito Federal, seguido do Piquenique dos Raros; Piquenique dos Raros em São Paulo, às 10h no Parque da Juventude. Também serão celebradas missas em homenagem aos portadores de doenças raras, em diversos locais do país.

SUS

Por meio de nota, o Ministério da Saúde informou que a assistência em doenças raras sempre foi disponibilizada no Brasil e que entre as doenças já contempladas pelo SUS estão a acromegalia, a artrite reativa, a doença de Crohn, a doença de Gaucher, a doença de Paget, a Doença falciforme, a es clerose múltipla, a fibrose cística, entre outras. "Atualmente, no país, é adotada a Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas com Doenças Raras, que formaliza desde 2014 a rede de atendimento para prevenção, diagnóstico, reabilitação e tratamento pelo SUS".

Segundo o Ministério, os pacientes com doenças raras contam ainda com o suporte da rede pública para a obtenção de medicamentos, embora o número de doenças raras que envolvem tratamento baseado em fármacos representa uma pequena fração do universo de doenças raras. O SUS oferece também exames, aconselhamento genético e procedimentos de avaliação diagnóstica.

"O atendimento é feito prioritariamente na Atenção Primária. Se houver necessidade, o paciente pode ser encaminhado para atendimento especializado em unidade de média ou alta complexidade. Há 50 Hospitais Universitários Federais que ajudam a tratar de casos de erros inatos do metabolismo, além de associações beneficentes e voluntárias que se dedicam, principalmente, aos casos de deficiência intelectual e dismorfologia. Além disso, o SUS conta com 17 estabelecimentos habilitados e especializados para atendimento em Doenças Raras, distribuídos em diversas unidades federativas do Brasil", disse o Ministério da Saúde.

MEDICAMENTOS

De acordo com as informações, desde 2014, o Ministério da Saúde incorporou 15 exames para diagnóstico de doenças raras e 22 medicamentos. Um dos mais recentes medicamentos incorporados no SUS é o Nusinersen (Spinraza) para pessoas que vivem com a doença rara Atrofia Muscular Espinhal (AME) tipo 1 que, desde 2019, já contam com o fármaco. Também no ano passado, a pasta também criou o Protocolo de Atendimento para a Epidermólise Bolhosa, doença rara, genética, sem cura e que se manifesta já no nascimento, provocando formação de bolhas na pele por conta de mínimos atritos ou traumas.

O Ministério ressaltou ainda que entre 2015 e 2020, publicou 46 Protocolos Clínicos de Diretrizes Terapêuticas (PCDT) voltados para garantir as melhores práticas para diagnóstico, tratamento e monitoramento desses pacientes no âmbito do SUS, como Síndrome de Guillain--Barré, Esclerose Múltipla e as doenças de Crohn, Gaucher e Paget. "Esses protocolos são periodicamente atualizados para orientar médicos e outros profissionais de saúde".

Marco Aurélio

Siga: 🚹 🔿 MarcoAurelioStaff



- Estados e municípios têm até domingo para informar gastos com saúde.
- Estados e Distrito Federal devem investir no mínimo 12% de suas receitas na saúde pública. Nos municípios, o investimento mínimo é de 15%.
- Estados e municípios têm até o dia 1º (domingo) para declarar, no Sistema de Informação sobre Orçamentos Públicos em Saúde (Siops), as receitas e despesas de 2019. De acordo com o Ministério da Saúde, cerca de três mil gestores locais ainda não registraram seus gastos na área. As secretarias estaduais e municipais
- que não informarem os gastos de saúde dentro do prazo podem ter as transferências de recursos públicos suspensas, como os Fundos de Participação dos Estados (FPE) e dos Municípios (FPM).

CORONAVÍRUS



- Sem fiscais nos aeroportos aumenta tensão de brasileiros.
- Diante do alerta mundial sobre o coronavírus, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), não tem funcionários para triagem nos aeroportos, deixando sob responsabilidade das companhias aéreas e do cidadão o seu serviço: o passageiro que desembarca no Brasil, vindo da China, Itália, ou outros países onde há surto, deve se "auto-declarar" suspeito, se tiver sintomas de febre ou mal-estar. Procurada, a Anvisa ainda não se manifestou.
- Os passageiros de voos de 16 países são orientados, antes da aterrissagem, a buscar um agente sanitário se estiver

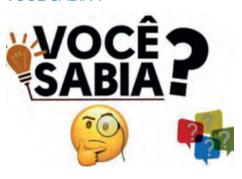
O Governo Federal precisa resolver com urgência essa questão, antes que se alastre o vírus.

MUNDO



Acordo comercial EUA/União Europeia. O Presidente dos EUA, Donald Trump, disse que está na altura de negociar um acordo comercial com a União Europeia (UE), apelando aos europeus para abrirem os seus mercados a produtos norte-americanos.

VOCÊ SABIA?



- GOVERNO DE GOIÁS E UFG FIRMAM PARCERIA PARA APLICAR NO ESTADO TECNOLOGIA UTILIZADA PELA NASA NO MONITORAMENTO AMBIENTAL.
- DURANTE O CARNAVAL, O GOVER-NO AUMENTOU EM 30 POR CENTO O NÚMERO DE POLICIAS NAS CIDADES TURÍSTICAS DE GOIÁS E EM RODO-VIAS QUE DERAM ACESSO A ELAS.
- POLÍCIA CIVIL PRENDEU QUADRILHA DE LADRÕES DE GADO EM ITUMBIARA.

MARCO AURÉLIO STAFF

"Você nunca sabe que resultados virão da sua ação. Mas se você não fizer nada, não existirão resultados"

PARTICIPE:

Leia + fique por dentro Denuncie. Mande sua sugestão de Matéria ligada ao seu município via Whattasp pelo

DETRAN

Acabou o combustível em via pública, e agora?

Ouvir que pode ser multado por deixar faltar combustível no veículo, ainda é uma surpresa para muita gente. Parece estranho que sendo o condutor vítima de uma situação tão incômoda, ainda tenha que arcar com a chateação de pagar multa, mas é fato. Ter o carro parado nas vias públicas por falta de combustível é uma infração média, com 4 pontos na CNH e multa de R\$ 130,16. E o veículo ainda pode ser guinchado.

Talvez isso lhe pareça exagero, entretanto vale lembrar que se alguém esquece o básico que é colocar o combustível que faz o carro andar, imagine a falta de cuidados com outras situações que também podem acabar gerando acidente, como pneus carecas, ou ainda com o limpa vidro ressecado.

Para evitar dores de cabeça a equipe do Ciretran de no Vapt Vupt de Planal-



tina de Goiás sugere que o condutor entenda como sendo a reserva do tanque de combustível o meio tanque. Assim além de proteger mais o motor do veículo, protege também o bolso do proprietário.

ADRIANA MARTINS

Classificados&Editais

(61) 3356-8886 / (62) 3249-8883 (63) 3028-7777 / (64) 3453-8883 editais@gazetadoestado.com.br

CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JUSCELINO MENDES DE SOUSA, CPF: 052.294.103-61. PROTOCOLO: 110.412 REQUERIMENTO Nº 44626

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JUSCELINO MENDES DE SOUSA, CPF: 052.294.103-61, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, SOBRADO 01, RESIDENCIAL SOUZA LIMA II, TERREO, LOTE 046-5 DA QUADRA 06, MANSÕES CAMARGO, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança SOBRADO 01, RESIDENCIAL SOUZA LIMA II, TERREO, LOTE 046-5 DA QUADRA 06, MANSÕES CAMARGO, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança SOBRADO 01, RESIDENCIAL SOUZA LIMA II, TERREO, LOTE 042-5 DA QUADRA 06, MANSÕES CAMARGO, NESTA CIDADE QUADRA 79 CONJUNITO A LOTE 02A APTº 102, PARQUE DA BARRAGEM, NESTE MUNICIPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº, 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL (GIGADBH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fíduciária, na matrícula nº. 78.890 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de VSa, venho INITIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento as juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.158,27 (três mil cento e cinquenta e oito reais e vinte e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de VSa, para que dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Oficio situado na cidade de Aquas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 - Jardim Brasilia, onde deverá efetuar o pagamento do débitos su O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de

CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE WAGNER DA CRUZ SANTOS, CPF: 043.690.931-63. PROTOCOLO: 110.443 REQUERIMENTO Nº 44676

REQUERIMENTO N° 44676

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). WAGNER DA CRUZ SANTOS, CPP. 643.680.931-63, devedo(ra) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 20 DA QUADRA 07, RESIDENCIAL OURO VILLE, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 20 DA QUADRA 07, RESIDENCIAL OURO VILLE, NESTA CIDADE, a qual não qual composito de construito de construito de correspectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribujões conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n° 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÓMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fituciária de docuntrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula n°. 53.959 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMA-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.889,98 (três mil otitocentos e olitenta e nove reais e noventa e oito centavos), além das despessas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), correprodade no cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, № 15/01 – Jardim Brasilia, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado este publicação. Por oportuno, fica VSa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE THIAGO DE CARVALHO BRITO, CPF: 026,440,751-22. PROTOCOLO: 110,465 REQUERIMENTO N° 44738

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). THIAGO DE CARWALHO BRITO, CPF: D26 440, 751 -22, devedorfa) fiduciante do imóvel alienado, CASA 04, RESIDENCIAL PARQUE DA BARRAGEM, LOTE 04 DA QUADRA 73 CONJUNTO A, SETOR 12 PARQUE DA BARRAGEM, LOTE 04 DA QUADRA 73 CONJUNTO A, SETOR 12 PARQUE DA BARRAGEM, LOTE 04 DA QUADRA 73 CONJUNTO A, SETOR 12 PARQUE DA BARRAGEM, LOTE 04 DA QUADRA 73 CONJUNTO A, SETOR 12 PARQUE DA BARRAGEM, LOTE 04 DA QUADRA 73 CONJUNTO A, SETOR 12 PARQUE DA BARRAGEM, LOTE 04 DA QUADRA 73 CONJUNTO A, SETOR 12 PARQUE DA BARRAGEM, LOTE 04 DA QUADRA 73 CONJUNTO A, SETOR 12 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3º da Le in* 9. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobilidar ogarantido por alienação fiduciária, na matrícula nº, 44 AF7 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho ario garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 44.877 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de VSa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.067.54 (três mil sessenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de VSa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Oficio situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 – Jardim Brasilia, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do útimo dia desta publicação. Por oportuno, fica VSa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial. CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANTONIO ALVES DOS SANTOS, CPF: 017.241.091-62. PROTOCOLO: 110.414 REQUERIMENTO Nº 44628

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civi de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SA. BER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ANTONIO ALVES DOS SANTOS, CPF: 017:241.091-62, devedor(a) fiduciante do imóve alienado, LOTE 14A-18, DA QUADRA C-22, MANSÔES VILLAGE. SANTOS, CPF: 017-241.091-62, devedoría) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 14A-18, DA QUADRA C-22, MANSÕES VILLAGE, RESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 14A-18, DA QUADRA C-22, MANSÕES VILLAGE, RESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIAS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciária, na matrícula n°. 31.189 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMA-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R§ 11.154,20 (onze mil cento e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Oficio situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, N° 15/01 – Jacrím Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo imporrogável de 15 (quinze) dias a contar do utilmo dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ZITA JOANA DINIZ CARVALHO, CPF: 918.019.233-53. PROTOCOLO: 110.447 REQUERIMENTO Nº 44689

REQUERIMENTO Nº 44689

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ZITA JOANA DINIZ CARVALHO, CPF: 918.019.233-53, devedor(a) fiduciante do imóvel allenado, APARTAMENTO 102, TERREO, RESIDENCIAL CUNHA I, LOTE 17-B DA QUADRA 16, JARDIM ÁGUAS LINDAS II, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 102, TERREO, RESIDENCIAL CUNHA I, LOTE 17-B DA QUADRA 16, JARDIM ÁGUAS LINDAS II, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 102, TERREO, RESIDENCIAL CUNHA I, LOTE 17-B DA QUADRA 16, JARDIM ÁGUAS LINDAS II, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.5114/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, an matrícula n°. 73.241 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vernio INTIMA-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legials inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvei, cujo valor corresponde a R§ 6.235, 17 (seis mil duzentos e trinta e cinco reais e dezesseste centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija, no horário de 8:00 ás 17:00, a este Óficio situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás,

CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEONARDO LOPES PAES LANDIM, CPF: 803.731.271-20. PROTOCOLO: 110.468 REQUERIMENTO Nº 44747

claria, ha hitalicia i 1: 47.07 deste folicio, com salud deveude responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imével, cujo valor corresponde a R\$ 2.095,89 (dois mil noventa e cinco reais e oitenta e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intrimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Oficio situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 – Jardim Brasilia, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do ultimo dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°, 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FABIO JUNIOR SANTOS MACHADO, CPF: 057.374.753-95. PROTOCOLO: 110.432 REQUERIMENTO № 44659

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOUÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a), FABIO JUNIOR SANTOS MACHADO, CPF: 057.374.753-95, devedor(a), fiduciante do imóvel allenado, CASA A, RESIDENCIAL PORTO NOBRE XVI, LOTE 865 DA QUADRA 39, CHÁCARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA A, RESIDENCIAL PORTO NOBRE XVI, LOTE 865 DA QUADRA 39, CHÁCARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTA CIDADE, a qual não TURIOR SE SE CASA QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIAS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos "e 3" da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÓMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 66.787 deste Oficio, com saldo devedro de responsabilidade de VSa, venho INTIMA-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valdor corresponde a RS 3.087, a efetuar o pagamento da biotenta e sete reais e otienta e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planiha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de VSa, para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Oficio situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 – Jardim Brasilia, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado ser pago no prazo improrro O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de

CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ISAIAS TAVARES CORDEIRO, CPF: 010.558.071-60 E ANA CAROLLINE FELIX NOGUEIRA TAVARES, CPF: 017.867.491-57. PROTOCOLO: 110.452 REQUERIMENTO Nº 44716

REQUERIMENTO Nº 44716

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GO/AS/GO FAZ SABER, para ciência
do(a) respectivo(a), Sr(a). ISAIAS TAVARES CORDEIRO, CPF: 010.558.07160 e ANA CAROLLINE FELIX NOGUEIRA TAVARES, CPF: 017.867.49157, devedor(a) fiduciante do imóvel allenado, LOTE 11, DA QUADRA R,
MODULO B, CHACARA 13, CHÁCARAS COIMBRA, NESTE MUNICIPIO,
a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 11, DA
QUADRA R, MÓDULO B, CHÁCARA 13, CHÁCARAS COIMBRA, NESTE
MUNICIPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GO/AS/GO, segundo as atribuições conferidas
pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento
do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a)
do contrato imobiliário garantido por alienação fíduciária, na matrícula nº.
8.870 deste Ofício, com salot devedor de responsabilidade de VSaL, venho
INTIMA-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que
se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive
tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor
corresponde a R\$ 2.744.23 (dois mil setecentos e quaerenta e quatro reais
e vinte e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação,
o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FE
DERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim,
procedo à INTIMAÇÃO de VSa. para que se dirija, no horário de 800 ás
17:00, a este officio situado na cidade de Aguas Lindas de Goíás, Goíás, a
Avenida JK, Qd. 12, Lote 15, Nº 15/01 - Jardim Brasilia, onde deverá efetuar
pagamento do débito discriminado. Este edital será publicação por 3 dias,
devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de
mfavor da credora fiduciária, nos termos o a ritgo 26, parág

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EDSON ROCHA, CPF: 659.130.781-87 E VALDETE TELES DE MENESES, CPF: 045.046.061-43. PROTOCOLO: 110.470 REQUERIMENTO Nº 44750

CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a), EDSON ROCHA, CPF: 659.130.781-87 e VALDETE TELES DE MENESES, CPF: 045.046.061-43, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 10A-2 DA QUADRA 09, MANSÕES CAMARGO, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 10A-2 DA QUADRA 09, MANSÕES CAMARGO, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº, 9.14/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD--BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº, 39.189 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de VSa., venho INTIMÁ-LO(A) e fetura o pagamento das prestações vegoridas a as que se alienação fiduciária, na matrícula nº. 39.189 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.877,43 (dois mil olitocentos e setenta e sete reais e quarenta e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilho de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERÁL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à IN-IMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Oficio situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, № 15/01 – Jardim Brasilia, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 días, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) días a contar do último día desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial. CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADRIENNE DA COSTA GOMES, CPF: 701.471.511-98. PROTOCOLO: 110.434 REQUERIMENTO № 44663

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ADRIENNE DA COSTA GOMES, CPF: 701-471.511-98, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 102, TÉRREO, RESIDENCIAL MINEIRO III, LOTE 10 APARTAMENTO 102, TÉRREO, RESIDENCIAL MINEIRO III, LOTE 10 DA QUADRA 23, JARDIM DA BARRAGEM I, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 102, TÉRREO, RESIDENCIAL MINEIRO III, LOTE 10 DA QUADRA 23, JARDIM DA BARRAGEM I, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOLÁS/GO, segundo as atribiurições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciária(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula n°. 69.911 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa. venho INTIMA-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.34,3.56 (dois mil trezentos quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos), além das despessas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Oficio situado na cidade de Aguas Lindas de Golás, Golás, a Avenida JK, Qd. 12, Lote 15, N° 15/01 – Jardim Brasilia, onde deverá efetuar o pagamento do débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 16 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial. DA QUADRA 23. JARDIM DA BARRAGEM I. NESTA CIDADE, a qu

CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MAYCK PEREIRA DE CARVALHO, CPF: 026.906.341-20. PROTOCOLO: 110.453 REQUERIMENTO N° 44717

REQUERIMENTO Nº 44717

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOMÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MAYCK PEREIRA DE CARVALHO. CPF: 026.906.341-20, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado. CASÁ 05. RESIDENCIAL JEQUITIBÁ, LOTE 11 DA QUADRA 02, MANSÖES IMPERATIZ, NESTA CIDADE, a qual não tendos sido encontrada no endereço de cobrança CASÁ 05. RESIDENCIAL JEQUITIBÁ, LOTE 11 DA QUADRA 02, MANSÖES IMPERATIZ, NESTA CIDADE, DA QUADRA 02, MANSÖES IMPERATIZ, NESTA CIDADE DUADRA 17. A RUA 10. LOTE 45, JARDIM DA BARRAGEM III, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n° 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), redor(a) fiduciário(a) do contrato imoliliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula n°. 46.645 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de de VSa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento da prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento da prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, se conatigo se gejas, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R§ 3.108,36 (três mil cento e oito reais e trinta e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de VSa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Oficio situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 – Jardim Brasilia, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débit

CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOMACIR. COELHO DE MORAIS, CPF: 573.000.031-68, PROTOCOLO: 110.640 REQUERIMENTO N° 45104

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JOMACIR COELHO DE MORAIS, CPF: 573.000.031-88, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 01A-1 DA QUADRA 40, JARDIM AMÉRICA II, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 01A-1 DA QUADRA 40, JARDIM AMÉRICA II, NESTA CIDADE, QUADRA 61 LOTE 48, JARDIM AMERICA IV, NESTA CIDADE, GUADRA 61 LOTE 48, JARDIM AMERICA IV, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei r.º, 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº 38.500 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho Dício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.a., venho. NTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais mputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 10.376,10 (dez mil trezentos e setenta e seis reais e dez centavos), além das desbesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferenca de prestações anteriores". Assim, procedo à INde débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à IN-IIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Oficio situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, N° 15/01 – Jardim Brasilia, onde leverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não sumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, ga-ante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei vº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CNPJ: 04.471.978/0001-92

Alameda do Contorno, 1508, Qd. 37, Lt. 05, Santo Antônio, CEP: 74.853-120, Goiânia-GO **DIRETOR PRESIDENTE** Adão dos Reis Gonçalves

adao@gazetadoestado.com.bi

VICE PRESIDENTE

Helvislane Martins Goncalves helvislane@gazetadoestado.com.br

Tel: (62) 3249-8883 / (64) 3453-8883 comercial@gazetadoestado.com.br

PUBLICAÇÃO LEGAL

Tel: (62) 3249-8883 editais@gazetadoestado.com.bi

WhatsApp: (62) 9 9118-3777 redacao@gazetadoestado.com.br

DISTRIBUIÇÃO

go@gazetadoestado.com.br df@gazetadoestado.com.br (62) 9 8300-4318

DIREÇÃO GRÁFICA Érika Sandra

DIAGRAMAÇÃO Gabriela Nunes

DIREÇÃO DE JORNALISMO

Adão Gonçalves MTB 3719/GO

EDITOR DE REPORTAGEM

Luís Carlos Castro

MTB 3697/GO luisgazetadoestadogo@gmail.com

Matérias e artigos assinados não representam a opinião do jornal

Gazeta

1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE **FORMOSA**

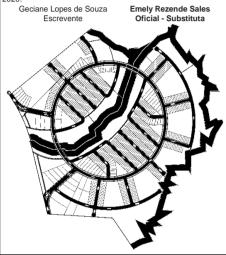
a-GO. Telefone (61) 3632 Rua Anhanguera 125, Centro, Formosa 1088/1086

EDITAL DE LOTEAMENTO URBANO

Na qualidade de substituta do registrador do Registro de Imóve de Formosa-GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 19 da lei 6.766/79, torno público o pedido de registro do Loteamento Cidade Universitária I, na matrícula 31.392, conforme protocolo 141.974, com data 03/02/2020, Loteamento Cidade Universitária II, na matrícula 62.483, conforme protocolo 141.973, com data 03/02/2020; e Loteamento Cidade Universitária III, na matrícula 31.393, conforme protocolo 142.073, com data 11/02/2020.

O imóvel, objeto do registro (Loteamento Cidade Universitária I) com área de 12,35.27 ha, está situado na Fazenda São Gotardo Formosa-GO. O empreendimento é composto por 3 quadras. O imóvel, objeto do registro (Loteamento Cidade Universitária II), com área de 113.163,28 m², está situado na Gleba A, Rodovia BR 020, Setor Sul, Formosa-GO. O empreendimento é composto por 7 quadras. O imóvel, objeto do registro (Loteamento Cidade Universitária III), com área de 40.07,92 ha, está situado na Fazenda São Gotardo, Formosa-GO. O empreendimento composto por 15 quadras.

Nos termos do art. 19, §1° da lei 6.766/79, o pedido de registro do loteamento poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação. Findo o prazo e não havendo manifestação, será realizado o registro pretendido O referido é verdade e dou fé. Formosa-GO, 21 de fevereiro de



CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RENILDO DA SILVA DE ALMEIDA, CPF: 108.555.034-67. PROTOCOLO: 110.758 REQUERIMENTO Nº 45596

REQUERIMENTO Nº 45596

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). RENILDO DA SILVA DE ALMEIDA, CPF: 108.555.034-67, devedor(a) fíduciante do imóvel alienado, CASA 04, RESIDENCIAL CARAVELAS XX, LOTE 3A-1 DA QUADRA 03, JARDIM ÁGUAS LINDAS, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 04, RESIDENCIAL CARAVELAS XX, LOTE 3A-1 DA QUADRA 03, JARDIM AGUAS LINDAS, NESTA CIDADE RUA 06 QUADRA 13, JARDIM DA BARRA-GEM I, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo, O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 55.211 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 4.986,12 (quatro mil novecentos e oitenta e seis reais e doze centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMÁ,CÓ de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Oficio situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, N° 15/01 – Jardim Brasilia, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica VSa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JANES GOMES SILVEIRA, CPF: 915.549,341-68.

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ de Pessoas Juridicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a), JANES GOMES SILVEIRA, CPF: 915-549.341-68, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 01-D DA QUADRA 08-B, MANSÕES ODISSEIA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 01-D DA QUADRA 08-B, MANSÕES ODISSEIA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Juridicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula n°. 35.276 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMA-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.789,56 (um mil setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações antariores" Assim pascada à NITMA tos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMA-ÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Oficio situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 – Jardim Brasília, ondo deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial. Alexander Ferreira, o Oficial.

TABELIONATO DE PROTESTO DE TITULOS DE LUZIÂNIA GO **RUA FLORENTINO CHAVES, 197, OUADRA 73, LOTE 28** JOAO BATISTA PERIGOLO TABELIAO EDITAL LUZIÂNIA GO 28 fev 20

JOAO BATISTA PERIGOLO, Tabeliao de Protestos de Titulos desta Comarca de Luziania / GO, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foram protocolizados para PROTESTO nesta serventia extrajudicial, situada na Rua Florentino Chaves, 197, quadra 73, lote 28, centro, titulos ou entos em desfavor das pessoas abaixo identificadas:

SACADO: PATRICIA DOS SANTOS BRILHANTE Documento: CPF 02216616117 SACADO: PATRICIA DOS SANTOS CORREIA BRILHANTE Documento: CPF 02216616117 SACADO: JOANA DARC PEREIRA FLORES Documento: CPF 45811857187 SACADO: JOANA DARC PEREIRA FLORES Documento: CPF 45811857187 SACADO: JOANA DARC PEREIRA FLORES Documento: CPF 45811857187 SACADO: CASA NOVA RODRIGUES LTDA Documento: CNPI 16863386000103 SACADO: CASA NOVA RODRIGUES LTDA Documento: CNPJ 16863386000103

NOTA DO TABELIÃO

INTIMO OS a virem pagar em cartório os títulos acima, ou apresentarem as razões pelas quais não o fazem, no prazo máximo de 01(um) dia útil, que termina no primeiro dia útil após esta publicação, sob de pena de protesto. Quaisquer outras informações sobre os títulos acima identificados SOMENTE serão fornecidas pessoalmente, para a segurança dos atos praticados e dos próprios envolvidos. Qualquer dúvida, não hesite entre em contato com esta serventia, ATÉ O PRAZO MÁXIMO ACIMA ASSINALADO. E para que ninquém aleque ignorância, expediu se este edital, com base nos artigos 13 c/c 15 da Lei nº.: 9.492, de 10/09/97, Provimento CNI n. 87/2019, que será afixado nesta serventia e publicado no jornal "GAZETA DO ESTADO"

> NÃO FACA DEPÓSITO NA CONTA DE TERCEIROS ESTE CARTÓRIO NÃO ENTRA EM CONTATO VIA TELEFONE!



Gazeta do Estado

A notícia do jeito que você precisa!



Leia e anuncie!

61 3356-8886 (DF) - 62 3249-8883 (GO) 63 3028-7777 (TO) - 64 3453-8883 (GO)



PROTESTE SEM SAIR DO LUGAR: CONHEÇA A CENTRAL DE REMESSA DE ARQUIVOS.

Envie títulos a protesto a qualquer cartório do Estado e acompanhe o procedimento de forma 100% segura e eletrônica.



Acesse: ieptbgo.org.br/CRA e saiba mais



EDITAL PARA ALIENAÇÃO DE UNIDADE PRODUTIVA ISOLADA (ATIVO — DIREITO CREDITÓRIO) ATRAVÉS DE PROPOSTA FECHADA (ARTS. 60 E 142, II, § 40 da LEI 11.101/2005)
PRAZO 30 (TRINTA) DIAS
RECUPERAÇÃO JUDICIAL — USINA GOIANÉSIA S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL);
ENERGÉTICA SÃO SIMÃO S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) E MADAM AGROPECUÁRIA LTDA. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

Processo Nº: 0101976.18.2016.8.09.0049

Natureza da Ação: Recuperação Judicial
Requerentes: ÚSINA GOIANÉSIA S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL); ENERGÉTICA SÃO SIMÃO S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) e MADAM AGROPECUÁRIA LTDA. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL).
Administradora judicial: Dux Administração Judicial S/S Ltda., representada por Diogo Siqueira Jayme, OAB/GO 27.769.
O DOUTOR EDUARDO PERUFFO E SILVA, JUIZ DE DIREITO DA 2a VARA CÍVEL E AMBIENTAL DA COMARCA DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS, NA FORMA DA LEI, ETC.
FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juizo processam-se os autos da Recuperação Judicial ajuizada por USINA GOIANÉSIA S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL); ENERGÉTICA SÃO SIMÃO S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) e MADAM GROPECUÁRIA LTDA. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), e que foi designada a alienação, descrita abaixo, de acordo com as regras expostas no presente Edital de Alienação de Unidade Produtiva Isolada (Ativo – Direito Creditório), na modalidade PROPOSTA FECHADA, nos termos dos arts. 60 e 142, inciso II, \$4 do, da Lei n. o. 11.1011/05 e a aplicação subsidiária de OPC/2015, na data, local, horário e sob as condições adiante descritorios, em específico, da universalidade de fato e de direito formada pales direitos da Usica da Pale a portação da São Pales — Consequerar relativamente à indenização controlos adoandos condições adoandos experiada da Usião na Acão Ordinária no 00/2262.80 1900 401 3400 a pelos direitos da Usina Goianésia S.A. (em Recuperação Judicial) contra a Cooperativa Central dos Produtores de Açúcar e Álcool do Estado de São Paulo — Copersucar relativamente à indenização cobrada da União na Ação Ordinária no 0002262-89.1990.4.01.3400 e respectivo Cumprimento de Sentença no 0014409-69.1998.4.01.3400, em trâmite perante a 7ª Vara Federal do Distrito Federal, expressa na fração ideal de 0.1750256% do crédito representado nos precatórios no 0177824-36.2017.4.01.9198 e no 0203672-88.2018.4.01.9198 do Tribunal Regional Federal da 1a Região, bem como principal, juros e demais acessórios, mais o respectivo complexo de direitos, pretensões ou ações que tais créditos conferem à Usina Goianésia contra a Copersucar, a União ou terceiros, excluídos os valores pagos pela

União no exercício de 2019. Constitui ônus da parte interessada verificar suas condições antes da data designada para a alienação judicial.

1. DATAS:

PRAZO FINAL PARA ENTREGA DE ENVELOPES LACRADOS: 10 DE ABRIL DE 2020, NO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DO JUÍZO DA 2a VARA CÍVEL E AMBIENTAL DA COMARCA DE GOIANÉSIA/GO DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES: 02 DE ABRIL DE 2020, ÀS 14H (QUATORZE HORAS) da TARDE.

2. LOCALIZAÇÃO:

LOCAL PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS FECHADAS MEDIANTE ENVELOPE LACRADO:
SECRETARIA DO JUÍZO DA 2a VARA CÍVEL E AMBIENTAL DA COMARCA DE GOIANÉSIA/GO, localizada na Avenida Brasil Oeste, no 1085, Setor Universitário, CEP 76.382-000, Goianésia/GO.
LOCAL DA ABERTURA DOS ENVELOPES: SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2a VARA CÍVEL E AMBIENTAL DA COMARCA DE GOIANÉSIA/GO, localizada na Avenida Brasil Oeste, no 1085, Setor Universitário, CEP 76.382-000, Goianésia/GO. 3.DOS BENS OBJETO DA ALIENAÇÃO, DA AVALIAÇÃO E DO LANCE MÍNIMO

Tratam-se de direitos creditórios, em específico, da universalidade de fato e de direito formada pelos direitos da Usina Goianésia S.A. (em Recuperação Judicial) contra a Cooperativa Central dos Produtores de Açúcar e Álcool do Estado de São Paulo – Copersucar relativamente à indenização cobrada da União na Ação Ordinária no 0002262-89.1990.4.01.3400 e respectivo Cumprimento de Sentença no 0014409-69.1998.4.01.3400, em trâmite perante a 7a Vara Federal do Distrito Federal, expressa na fração ideal de 0,1750256% do crédito representado nos precatórios no 0177824-36.2017.4.01.9198 e no 0203672-88.2018.4.01.9198 do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, bem como principal, juros e demais acessórios, mais o respectivo complexo de direitos, pretensões ou ações que tais créditos conferem à Usina Goianésia contra a Copersucar, a União ou terceiros, excluídos os valores pagos pela União no exercício de 2019.

LANCE MÍNIMO: R\$ 14.535.384,00 (quatorze milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, trezentos e oitenta e quatro reais)

- A DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL

 O edital será publicado no Diário de Justiça Eletrônico, em jornais de grande circulação nacional e estadual, bem como na rede mundial de computadores, precisamente no sítio eletrônico da Administradora Judicial (www.dux.adm.br). OBSERVAÇÕES
- 4.1. A presente alienação de ativos através de lote único é realizada por força de decisão judicial proferida à movimentação no 423 dos autos do processo nº 0101976.18.2016.8.09.0049, pelo Juízo da 2a VARA CÍVEL E AMBIENTAL DA COMARCA DE GOIANÉSIA/GO.
 4.2. Em caso de empate, o critério para o desempate será a data e o horário de protocolo do envelope, vencendo aquele apresentado anteriormente.
 4.3. O valor deverá ser pago à vista, em até 5 (cinco) dias úteis, contados da contados d

- 4.3. O Valor deverá ser pago a vista, em ate o (cinco) dias úteis, contados da lavratura do auto de arremaiação (auto que sera juntado aos autos de recuperação judiciai) inecianida do Julizo da 2a VARA CIVEL E AMBIENTAL DA COMARCA DE GOIANÉSIA/GO e ao processo de soerguimento no 0101976.18.2016.8.09.0049.

 4.4. Caso não haja pagamento pelo vencedor, serão intimados os demais participantes, por ordem de classificação, para pagamento no mesmo prazo, respeitado o valor mínimo estipulado.

 5. DA PARTICIPAÇÃO

 5.1. A participação no certame deverá ser realizada mediante apresentação de PROPOSTA FECHADA, através de envelope lacrado a ser entregue pessoalmente ou por representante munido de procuração com prova de poderes, em 02 (duas) vias, mediante recibo de data en contra de deverá ser realizada mediante apresentação de PROPOSTA FECHADA. hora na SCRETARIA D JUÍZO DA 2a VARA CÍVEL E AMBIENTAL DA COMARCA DE GOIANÉSIA/GO.

 5.2. O interessado, sendo pessoa física, deverá incluir no envelope, além do valor para aquisição dos direitos creditórios, respeitado o valor mínimo, cópia de seus documentos de identificação (CPF, RG e Certidão de Nascimento e/ou Casamento) e se pessoa jurídica, cópia do
- contrato social ou ata de eleição de diretoria, estatuto social e cartão do CNPJ. 5.3. Exige-se, igualmente, (i) o compromisso em adquirir a UPI, nos termos e condições estabelecidas neste Edital; (ii) o proponente não pode ser parte relacionada ao Grupo Goianésia (Recuperandas), sendo considerado parte relacionada todas as sociedades controladas, controladoras, sob controle comum, afiliadas ou coligadas a qualquer das sociedades empresários do Grupo Goianésia, bem como os sócios e administradores do Grupo Goianésia e quaisquer pessoas físicas parentes em linha reta ou em linha colateral ou transversal, até o

A apresentação dos documentos exigidos neste edital deverá integrar a proposta em envelope lacrado que serão conferidos no momento da abertura dos envelopes, na data supramencionada, oportunidade em que a não observância de qualquer dos requisitos aqui previsto <u>Casionará a desclassificação da proposta.</u>
5.4. Todos os envelopes apresentados tempestivamente ao cartório da 2a Vara Cível e Ambiental da Comarca de Goianésia/GO, serão identificadas por número (iniciando-se pelo no 0001/2020), nome do proponente, data e hora do protocolo da proposta, de modo que o escrivão competente deverá certificar nos autos de recuperação judicial as referidas informações.

quarto grau, de sócios ou administradores das empresas do Grupo Goianésia e/ou seus sucessores e cessionários a qualquer título; (iii) comprovantes de existência e regularidade, devidamente emitidos pelos órgãos responsáveis pelo registro de constituição do proponente; (iv) declaração de referência bancária de pelo menos 01 (uma) instituição financeira habilitada a operar pelo BACEN; (v) declaração de que a proposta apresentada tem caráter de irrevogabilidade e irretratabilidade, observadas as Condições Precedentes.

6. d. É admitido a lançar todo aquele que estiver na livre administração de seus bens, com exceção (art. 890 do CPC): I - dos tutores, dos curadores, dos testamenteiros, dos administradores ou dos liquidantes, quanto aos bens confiados à sua guarda e à sua responsabilidade;

- dos mandatários, quanto aos bens de cuja administração ou alienação estejam encarregados;

- IT do sindifications, quantio acts beins de cupa administração do alientação estepant encarregados, IIII do juiz, do membro do Ministério Público e da Defensoria Pública, do escrivão, do tesfe de secretaria e dos demais servidores e auxiliares da justiça, em relação aos bens e direitos objeto de alienação na localidade onde servirem ou a que se estender a sua autoridade; IV dos servidores públicos em geral, quanto aos bens ou aos direitos da pessoa jurídica a que servirem ou que estejam sob sua administração direta ou indireta;

V - dos leiloeiros e seus prepostos, quanto aos bens de cuja venda estejam encarregados;

- VI dos advogados de qualquer das partes.
 6.2. Também é vedado ao juiz, ao representante do Ministério Público, ao administrador judicial, ao gestor judicial, ao perito, ao avaliador, ao escrivão, ao oficial de justiça ou ao leiloeiro, por si ou por interposta pessoa, que tenha atuado no processo, a aquisição, por força do art. 177 da Lei no 11.101/2005.
- 6.3. Fica esclarecido que menores de 18 anos somente poderão adquirir o bem se emancipados, representados ou assistidos pelo responsável legal. 6.4. Estrangeiros deverão comprovar sua permanência legal e definitiva no país. 7. DAS CONDIÇÕES PRECEDENTES

São condições precedente e indispensáveis para cessão de direitos e créditos sobre os ativos que compõe a UPI, sem prejuízo de outras especificadas neste Edital: (i) o cumprimento, pelo proponente vencedor, das condições previstas neste Edital e constantes de sua proposta e (ii) publicação da decisão proferida pelo Juízo da Recuperação Judicial que homologar a arrematação da UPI, com a ordem/mandado de entrega dos direitos e créditos sobre o ativo alien

8.1. Somente são válidas propostas para pagamento à vista.
8.2. Não será aceita propostas para pagamento à vista.
8.2. Não será aceita proposta inferior a R\$ 14.535.384,00 (quatorze milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, trezentos e oitenta e quatro reais).
9. Não PROCEDIMENTO — SOLENIDADE ABESTURA DOS ENVELOPES
9.1. Na solenidade de abertura dos envelopes, registrar-se-á no auto de arrematação o julgamento de todas as propostas apresentadas tempestivamente, inclusive registrando o preenchimento dos requisitos aqui delineados, fazendo constar, ao final, a ordem de classificação das propostas válidas

10. DA LAVRATURA DO AUTO DE ARREMATAÇÃO

10.1 A arrematação constará no Auto que será lavrado de imediato, nele mencionadas as condições pelas quais foi alienado o bem e constará ainda, se houver, o nome do segundo e terceiro colocados, quando possível. 10.2. O auto será imediatamente anexado ao processo

10. DA CAUÇÃO E DO PAGAMENTO DA ARREMATAÇÃO

11. 1. Após a lavratura do auto de arrematação, o arrematante terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para efetuar o depósito dos valores referentes ao sinal/caução da proposta (ou pagamento integral). O referido recolhimento se processará em guia/boleto específico, EM CONTA JUDICIAL VINCULADA AO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, cuja conta deverá ser aberta pelo arrematante (primeiro depósito). A caução deverá ser equivalente ao valor de 25% (vinte e cinco por cento) da proposta ofertada. 11.2. O pagamento integral da proposta vencedora (à vista) deverá ser comprovado nos autos de recuperação judicial, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da lavratura do auto de arrematação.

12. DAS PENALIDADES DEVIDO AO NÃO PAGAMENTO

12.1. Os pagamentos não efetuados ou efetuado fora dos prazos previstos neste edital implicará ao(s) arrematante(s) faltoso(s) as penalidades da lei, especialmente, perda da caução, ficando, ainda, proibido de participar de novos leilões (art. 23, § 2o, da Lei das Execuções

Fiscais e art. 897. do CPC/15). 12.2. Mediante requerimento do administrador judicial, credores e ou MP, fica autorizado o Juiz da Recuperação Judicial, no caso de não pagamento, colocar os dados cadastrais dos arrematantes inadimplentes, junto aos órgãos de proteção ao crédito

12.3. Além disso, caso o proponente vencedor do presente processo competitivo, por sua culpa, não efetue o pagamento para arrematação no prazo e nas condições previstas neste Edital, ficará sujeito à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da proposta. 12.4. Não será

devida qualquer multa caso a operação não seja concluída por ausência do cumprimento das Condições Precedentes por motivo não imputável ao proponente vencedor. 13. DAS IMPUGNAÇÕES, DESFAZÍMENTO/ÁNULAÇÃO É DESISTÊNCIAS DE PROPOSTA

13.1. Eventual interposição de ações judiciais por terceiros, reclamando propriedade do bem alienado, não desobriga o licitante ao pagamento do preço do mesmo nas condições assumidas, caso já expedida a ordem/mandado de entrega, salvo por ordem judicial expressa

13.2. Excetuados os casos de nulidades previstas na legislação, não serão aceitas desistências dos arrematantes ou alegações de desconhecimento das cláusulas deste Edital para se eximir das obrigações geradas, inclusive aquelas de ordem criminal, na forma do art. 358 do Código Penal ("Impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de 2 (dois) meses a 1 (um) ano, ou multa, além da pena correspondente violência").

13.3. Em conformidade com o art. 143 da Lei no 11.101/2005, em qualquer das modalidades de alienação referidas no art. 142 desta Lei, poderão ser apresentadas impugnações por quaisquer credores, pelo devedor ou pelo Ministério Público, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da arrematação, hipótese em que os autos serão conclusos ao juiz, que, no prazo de 5 (cinco) días, decidirá sobre as impugnações e, julgando-as improcedentes, ordenará a entrega dos bens ao arrematante, respeitadas as condições estabelecidas no edital 14. DA EXPEDIÇÃO DA ORDEM-MANDADO DE ENTREGA DO BEM ALIENADO

Fica condicionada a ordem de transferência do direito creditório ao decurso do prazo para impugnação (art. 143, da Lei no 11.101/2005), a realização da caução e ao pagamento da integralidade do lance vencedor, ao pagamento de custas (caso exista) e do respectivo tributo, se for o caso.

14.1. A ordem/mandado de entrega conterá:

14.1.1. A descrição pormenorizada do direito creditório; 14.1.2. Edital de Alienação de UPI e;

14.1.3. A cópia do auto de arrematação. 15. DOS DÉBITOS

1. Sócio da sociedade falida ou sociedade controlada pelo falido:

15. LOG DEBITIOS
15.1. Conforme disposto na Lei de Falências e Recuperações Judiciais (Arts. 60, 141, inciso II, e 142 da LREF Lei 11.101/2005), prevalece sobre as regras civis que regem a matéria, os objetos da alienação estarão livres de qualquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive de natureza tributária, regulatória, cível, ambiental, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente de trabalho, fiscais, hipotecas, até a data da arrematação, exceto se o arrematante for:

2. Parente, em linha reta ou colateral, até o 4o (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida, ou 3. Identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão.

16. DAS INTIMAÇÕES

Ficam intimadas da alienação as empresas Recuperandas, a Administradora Judicial, os credores e seus advogados, os advogados da Empresa em Recuperação, representantes do Ministério Público, credores trabalhistas e seus advogados, Credores Fiscais, INSS, Fazenda Nacional, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, Credores Hipotecários, Credores Quirografários, credores com garantia real, credores ME/EPP e outros credores, nas pessoas de seus representantes legais e advogados.

17. DAS OBRIGAÇÕES DO(S) ARREMATANTE(S) APÓS A ARREMATAÇÃO

O arrematante arcará, com qualquer imposto e ou tributo decorrente da operação ou que venha incidir após a data da arrematação 18. LOCALIZAÇÃO DOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

Os Autos da Recuperação Judicial estão disponíveis aos interessados para consulta no PJD, através do no 0101976.18.2016.8.09.0049. 19. DISPOSIÇÕES FINAIS.

ESTE EDITAL SERÁ PUBLICADO NA CONDIÇÃO DE EXTRATO, NA FORMA DA LEI, ASSIM COMO, AFIXADO UMA CÓPIA INTEGRAL, DO MESMO NO LOCAL DE COSTUME e não é exaustivo, podendo outras informações serem fornecidas 20.CUMPRA-SE

Dado e passado, nesta Cidade de Goianésia, Estado de Goiás, em data marcada pelo sistema PJD

(assinatura digital) EDUARDO PERUFFO E SILVA JUIZ DE DIREIȚO EM SUBSTITUIÇÃO 2a VARA CÍVEL E AMBIENTAL

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ANA PAULA FIGUEIREDO 98231847120, CNPJ/CPF r 32.569.994/0001-58, torna público que recebeu da Agênc Municipal do Meio Ambiente - AMMA de Goiânia a Licença Ambient Simplificada para as seguintes atividades: comércio a varejo de peçe a cessórios usados para veículos automotores, localizado na Avenic ador Batalha, SN. Quadra 39. Lote 12/32.Vila Adélia.Goiânia GO,CEP:74.323-055

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

PAULA FIGUEIREDO 98231847120, CNPJ/CPF n 32.569.994/0001-58, torna público que recebeu da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada para as seguintes atividades: comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, localizado na Avenida Salvador Batalha, SN, Quadra 39, Lote 12/32,Vila Adélia,Goiânia

Estado de Goiás - Prefeitura Municipal de Morrinhos - GO EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2020

Contratante Prefeitura Municipal de Morrinhos. Objeto: Aquisição de Concreto Usinado. Empresa Contratada: Votumix Preparação de Concreto Eireli, Nº do Contrato 82/2020, Valor R\$ 71.055,00 Data da assinatura dos contratos: 21/02/2020. Vigência dos Contratos: 21/02/2020. Vigência dos Contratos: 21/06/2020. Morrinhos, 21 de fevereiro de 2020. FLAMILTON RODRIGUIS DA SUIVA = Prepageiros. RODRIGUES DA SILVA =Pregoei

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

S SANTANA MOTOS , CNPJ/CPF nº 29.625.042/0001 - 08, torno público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMM/ de Goiánia a Licença Ambiental de Instalação e Operação para a seguintes atividades: serviços de lanternagem ou funilaria e pintur de veiculos automotores e serviços de manutenção e reparação d notocicletas e motonetas, localizado na Avenida A, Quadra 06 A, Lote 03, Vila Lucy, Goiânia-GO, CEP: 74.320 - 020.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

torna público que recebeu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº 20200010045 a Licença Ambiental Simplificada para a(s) seguinte(s) atividade(s): Comércio Atacadista de Cereais e Leguminosas Beneficiados, desenvolvida na Rua Geraldo Ney, nº 364, Quadra: 64, Lote: 17, Setor Campinas, Goiânia, GO.

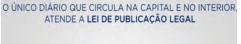
EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ADUBOS ARAGUAIA IND E COM LTDA. CNPI N 03.306.578/0005-92, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Anápolis- SEMMA, a Renovação da Licença Ambiental de Funcionamento, processo nº 106045139/2006, para atividade de Comércio de produtos agropecuários, sito à Av. Brasil, n. 4040, Setor Sul, Bairro Jamil Miguel, CEP: 75.124-820, Anápolis - GO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

REGIVEL - REGINALDO VEICULOS LTDA, sob o CNPJ: 00.717.592/0002-48, torna público que REQUEREU junto a Secretaria Municipal de Meio AmbientesEMMA de Rio Verde - GO, a Licença de Funcionamento (LF) para a atividade de Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, localizada na Rua Nizo Jaime de Gusmão Número 125, Vila Amália, no município de Rio Verde/GO.







Leia e anuncie!

61 3356-8886 (DF) - 62 3249-8883 (GO) 63 3028-7777 (TO) - 64 3453-8883 (GO)

20

14

30.00

30.00

360.00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE GOIÁS



REGISTRO DE IMÓVEIS E 1° TABELIONATO DE NOTAS

EDITAL DE DESDOBRO Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979

> O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA.O ficial do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas, da Comarca Caldas Novas, Goiás

FAZ SABER a todos os interessados que **GLG CONSTRUTORA EIRE-**LI. inscrita no CNPJ/MF 30.580.143/0001-80, com sede nesta cidade, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para a averbação do **DESDOBRO** do imóvel denominado "Lote nº 16, da quadra nº 20, situado à Rua José Roriz de Paiva, no loteamento denominado "PARQUE RESIDEN-CIAL HOLLIDAY", nesta cidade, medindo: 12,00m de frente para a Rua José Roriz de Paiva; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 17; pelo fundo, 12,00m confrontando com o lote nº 15; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com a Rua R-A-1; perfazendo a área de 360,00m2", matriculado sob o nº 36.690 do Registro de Imóveis da Comarca de Caldas Novas - Goiás. O DESDOBRO passará a denominar-se "LOTE nº 16-A, da quadra nº 20, situado na Rua R-A-1, no loteamento denominado "PARQUE RESIDENCIAL HOLLIDAY", nesta cidade, medindo: 15,00m de frente para a Rua R-A-1; pelo lado direito, 12.00m confrontando com o lote nº 16-B; pelo fundo. 15.00m confrontanconfrontando com o lote nº do com o lote nº 17; e, pelo 17: e. pelo lado esquerdo. lado esquerdo, 12,00m con-12,00m confrontando com o frontando com o lote nº 15: lote nº 16-A; perfazendo a perfazendo a área total de 180,00m2" e "LOTE nº área total de 180,00m2" conforme planta e memorial 16-B. da quadra nº 20. sidescritivo, que fazem partuado na Rua R-A-1, no te integrante do Decreto nº loteamento denominado 81/2020 expedido em Caldas "PARQUE RESIDENCIAL Novas - Goiás, 17 de janei-HOLLIDAY", nesta cidade, ro de 2020, nos termos da medindo: 15,00m de frente Lei Municipal nº 1.822 de 30 para a Rua R-A-1; pelo lado de dezembro de 2011, e Lei 2.547 de 18 de maio de 2017. direito, 12,00m confrontando com a Rua José Roriz de Para que chegue ao conheci-Paiva: pelo fundo, 15.00m mento de todos, expediu-se

Caldas Novas, 19 de fevereiro de 2020.

Rondinery Gondin de Sousa Oficial e Tabelião Substituto este edital que será publicado em jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL **ESTADO DE GOIÁS**



REGISTRO DE IMÓVEIS E 1° TABELIONATO DE NOTAS

EDITAL DE DESDOBRO Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979

> O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA,O ficial do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas, da Comarca Caldas Novas, Goiás

FAZ SABER a todos os interessados que **FRANCISCO** JOSÉ DE SOUSA ROCHA. brasileiro, casado, consfrutor. Cl nº 1.080.071-SSP/ PI, CNH nº 00583384328 DENATRAN/GO, CPF nº 375.027.193-34, residente e domiciliado na Rua B-9,

Quadra 34, Lote 15, Parque das Brisas, nesta cidade, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para a averbação do DESDO-**BRO** do imóvel denominado

"Lote nº 10, da Quadra nº 05, situado na Rua José Roriz de Paiva, no loteamento denominado "PARQUE RESIDENCIAL HOLLIDAY", nesta cidade, medindo: 12,00m de frente para a Rua José Roriz de Paiva; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 09-B; pelo fundo, 12,00m confrontando com os lotes nºs 22-A e 22-B; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 11; perfazendo a área de 360,00m2", matriculado sob o nº 116.366 do Registro de Imóveis da Comarca de Caldas Novas Goiás. O DESDOBRO passará a denominar-se "LOTE nº 10-A, da Quadra nº 05, situado na Rua José Roriz de Paiva, no loteamento denominado "PARQUE RE-

SIDENCIAL HOLLIDAY'

nesta cidade, medindo: 06,00m de frente para a Rua José Roriz de Paiva; pelo lado direito; 30,00m confrontando com o lote nº 09-B; pelo fundo, 06,00m confrontando com o lote nº 22-B: e. pelo lado esquerdo. 30,00rn confrontando com o lote nº 10-B perfazendo a árca total de 180,00m2" e "LOTE nº 10-B, da Quadra nº 05, situado na Rua José Roriz de Paiva, no loteamento denominado "PARQUE RESIDENCIAL HOLLIDAY", nesta cidade, medindo: 06,00m de frente para a Rua José Roriz de Paiva; pelo lado direito. 30.00m confrontando com o lote nº 10-A; pelo fundo, 06,00m confrontando com o lote nº 22-A; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 11; perfazendo a

área total de 180,00m²

conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante do Decreto nº 69/2020 expedido em Caldas Novas - Goiás, 16 de janeiro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 1.822 de 30 de dezembro de 2011. e Lei 2.547 de 18 de maio

ao conhecimento de todos. expediu-se este edital que será publicado em jornal local, por três dias consecutivos podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação,

de 2017. Para que chegue

tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766 Caldas Novas, 19 de fevereiro de 2020.

Divina Selma dos Santos Leaf.

Divina Selma dos Santos Leaf.

Oficiala e Tabelia Substituta

SITUAÇÃO ATUAL DESDOBRO PROPOSTO 00 00 10 09 B RUA JUSE RURIZ DE PAIVA RUA JOSE RORIZ DE PALVA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CIDADE OCIDENTAL-GO Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrado Fone/Fax: Fone: (61) 3084-6940

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, 19/02/2020 segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, cientifica a todos os que o virem que, pelo presente edital, FICA(M) INTIMADO(S): ORIANA PEREIRA FELIX brasileira, solleira, maior, vendedora, portadora da CI nº 3802052 SESP-DF e CPF nº 146.795.866-21, residente e domiciliada na SQ 19, Quadra 02, Casa 91, centro, Cidade Ocidental/GO; tem como objeto o imóvel situado Lote 06, Quadra 107, Avenida 2, MANSÕES DE RECREIO ESTRELA D'ALVA III, APARTAMENTO nº 103, "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ROYAL TULIP", Cidade Ocidental/GO, registrado sob a matrícula nº **26.903; a comparecer a este** Serviço de Registro de Imóveis, situado na: SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Compra, Venda e Financiamento de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, que será no dia 28/02/20. Fica ainda cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - BANCO DO BRASIL S.A. inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com sede no endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília-DF, nos termos do art. 26, § 7°, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital

Selo nº: 00552002113814509640086 Consulte este selo em http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo

> O referido é verdade do que dou fé Cidade Ocidental - GO, 19 de fevereiro de 2020



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CIDADE OCIDENTAL-GO Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador Fone/Fax: Fone: (61) 3084-6940

EDITAL DE INTIMAÇÃO

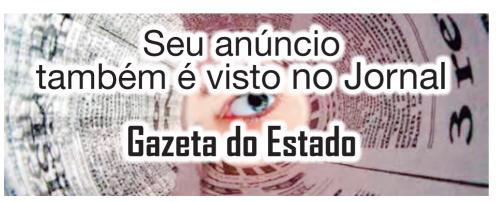
Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, 19/02/2020, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, científica a todos os que o virem que, pelo presente edital, FICA(M) INTIMADO(S): NORK RIBEIRO DASILVA brasileira, solteira, maior, empregada doméstica, portadora da CNH nº 05881862600 DETRAN-GO e CPF nº 873,233,701-91 residente e domiciliada na Rua Macapá, Quadra 8, Lote 17, Parque Araguari, Cidade Ocidental/GO, tem como objeto o imóvel situado no APARTAMENTO Nº 204, BLOCO 05, "RESIDENCIAL QUALLITY PARK". Chácara 01. Quadra 05. Rua Duque de Caxias, RECREIO MOSSORÓ, Cidade Ocidental/GO, registrado sob a matrícula nº 28.419; a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na: SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Compra, Venda e Financiamento de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, que será no dia 28/02/20 Fica ainda cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - BANCO DO BRASIL S.A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com sede no endereco: Setor Bancário Sul. Quadra 01. Bloco G, Lote A, Brasília-DF, nos termos do art. 26, § 7°, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei.

Selo nº: 00552002113814509640085 Consulte este selo em http://extrajudicial.tigo.jus.br/selo

> O referido é verdade do que dou fé Cidade Ocidental - GO. 19 de fevereiro de 2020.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO ENCONTRAM SE NO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, PARA SEREM PROTESTADOS OS

C/JULIO CESAR ALVES DOS SANTOS, CPF nº 370.893.151-34. C/JULIO CESAR ALVES DOS SANTOS, CPF nº 370.893.151-34 C/JULIO CESAR ALVES DOS SANTOS, CPF n° 370.893.151-34. C/TAINARA BEZERRA MATA, CPF n° 702.052.671-30. C/
JOSE HENRIQUE FERNANDES DA SILVA, CPF n° 527.228.053-91. C/RUBBER COM. E REPRESENTACOS LTDA, CNPJ n° 73.479.024/0001-49. C/EDSON DIAS DOS SANTOS, CPF n° 253.777.101-00. C/BELLA BONITTA CLINICA MEDICA ESTET 73.479.024/0001-49. C/EDSON DIAS DOS SÁNIOS, CPF II 293.7/7.101-00. C/BELLA BONTITA CLINICA MEDICA ESTET LTDA, CNPJ n° 12.795.320/0001-64. C/MAXIMO MIDIA E PROPAGANDA EIRELI, CNPJ n° 24.848.733/0001-49. C/ARKEENG ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ n° 26.492.043/0001-25. C/ICS CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMA, CNPJ n° 10.158.270/0001-89. C/AX ENGENHARIA LTDA, CNPJ n° 13.631.567/0001-08. C/CLEITON GUIMARAES CAMELO, CNPJ n° 21.561.924/0001-37. C/JPL TECNOLOGIA E SERVICOS EIRELLI ME, CNPJ n° 25.448.110/0001-41. C/JPL TEC-NOLOGIA E SERVICOS EIRELLI ME, CNPJ nº 25.448.110/0001-41. C/IRINEIA MARCIA DA SILVA REPRESENTACOES - ME, CNPJ nº 10.679.098/0001-09; C/PODIUM - CARTONAGEM, INDUSTRIA E COMERCIO LTD, CNPJ nº 63.962.161/0001-86; C/ CARVALHO MOREIRA LTDA ME, CNPJ nº 10.732.521/0001-97; C/MINERACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MINERAIS CAI, CNPJ nº 07.944.690/0001-86; C/L F COMERCIO DE MOVEIS E ELETRO LTDA, CNPJ nº 02.287.689/0001-02; C/L F COMERCIO DE MOVEIS E ELETRO LTDA, CNPJ n° 02.287.689/0001-02; C/EQUALIZER BRASIL FERRAMENTAS ESPECIAIS LTDA, CNPJ n° 08.285.778/0001-04; C/GUIA GOIAS INFORMATIVO LTDA, CNPJ n° 04.617.556/0001-82; C/A FENIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ n° 07.999.398/0001-60; C/PRIMICIA MONTAGENS DE MOVEIS LTDA, CNPJ n° 08.017.653/0001-95; C/NAUTICO TUR EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA, CNPJ n° 07.957.193/0001-12; C/GARCIA RIBEIRO MOVEIS EM GERAL LTDA, CNPJ n° 97.545.608/0001-33; C/FESTA FELIZ SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ n° 04.466.235/0001-24; C/OLIVEIRA & VIEIRA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA, CNPJ n° 07.299.527/0001-08; C/JOAO CRISTINO PEIXOTO - ME C/DEVEIRA & VIEIRA CONSTROTORA E SERVICOS LIDA, CNP3 II 07.299.92/7001-06, C/JOAO CHSTINO PEIXOTO - MIC, CNPJ n° 02.590.644/0001-02; C/DEUZELINA ALVES RODRIGUES DE OLIVEIRA-ME, CNPJ n° 03.310.786/0001-31; C/SEMENTES BORDON LTDA - ME, CNPJ n° 18.347.528/0001-05; C/ANTRIX INFORMATICA LTDA - ME, CNPJ n° 97.541.525/0001-76; C/BRITO & BRITO PISOS E REVESTIMENTOS LTDA - ME, CNPJ n° 12.009.179/0001-27; C/ALINE NEVES GUIMARAES - ME, CNPJ n° 17.052.569/0001-01; C/A & M RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA - ME, CNPJ n° 10.988.565/0001-82; C/LUCIANO DA SILVA LEITE - ME, CNPJ n° 19.354.874/0001-75; C/SENDEMORA TRANSPORTES LTDA - ME, CNPJ n° 19.340.166/0001-85; C/J B RAMOS - ME, CNPJ n° 14.515.748/0001-31; C/DEIVID RODRIGUES RIBEIRO - ME, CNPJ n° 15.208.932/0001-00; C/NOVO TEMPO MOVEIS E ELETRO LTDA - ME, CNPJ n° 14.329.991/0001-65; C/MARINALVA DIAS - ME, CNPJ n° 18.502.053/0001-76; COMO NÃO FORAM ENCONTRADOS OS DEVEDORESACIMA MENCIONADOS, INTIMO OS PARA VIREM PAGAR OS TÍTULOS DENTRO DE 24 HORAS E NÃO O FAZENDO, FICAM INTIMADOS DO RESPECTIVO PROTESTO POR MEIO DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO JORNAL "GAZETA" E AFIXADO NESTE TABELIONATO CONFORME ART. 15° DA LEI N° 9.492/97. GOIÂNIA 27 DE FEVEREIRO DE 2020. ASS: NAURICAN LUDOVICO LACERDA OFICIAL DO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, SITO À RUA 09 N° 1.111 ST. OESTE FONE:3224 4209







■ HD Hércules Dias www.herculesdias.com.br

DeCAMAROIE

HD a griffe do jornalismo

"Viver é a coisa mais rara do mundo. A maioria das pessoas apenas existe."



Música na sexta

A cantora Jaqueline Leal se apresenta a partir das 18 horas desta sexta-feira (28) na primeira Happy Hour do Lozandes Shopping após o carnaval. O show, que promete ser bem eclético, acontece na praça de alimentação do centro de compras, situado na região leste de Goiânia. Neste ano, Jaqueline pretende divulgar seu último CD, gravado ano passado. A entrada para a apresentação é gratuita.

Escultora

A pequena Stella Leite Carvalho, de apenas oito anos, é só alegria no trabalho da sua escultura que integrará a mostra Tamanduá Bandeira: uma história prá contá.

Meire Santos

Amante das artes e com o ímpeto de uma criança que adora colorir e criar, ela aceitou o convite de Meiroca Pipoca, como chama carinhosamente a organizadora da mostra, Meire Santos.

Mostra

A obra dela está ao lado de nomes como Marcus Camargo, Leo Romano, Jader Almeida e Regina Amaral, na exposição que arrecadará em leilão, recursos para ajudar três instituições de caridade.

Março

O leilão acontece dia 10 de de março e as peças serão expostas entre 11 e 29 do mesmo mês no Shopping Bougainville.



ACOSMEGT no 103

Na manhã desta quinta-feira, 27, a diretoria da ACOSMEGT, nas pessoas do presidente, Hércules Dias e das diretoras Érica Lima, Fátima Fernandes e Jaciara Barros, foi recebida pelos empresários Rosângela e Reinaldo Soares, proprietários do Hotel 103. O casal, mais uma vez, mostrou seu bom gosto no gourmet do Café da Manhã do hotel, unanimidade entre os consagrados colunistas convidados!



Municípios em Pauta

APARECIDA DE GOIÂNIA

Prefeito Gustavo Mendanha é internado na UTI para tratar trombose

(Rafael Oliveira, G1-GO) O prefeito de Aparecida de Goiânia, Gustavo Mendanha (MDB), está internado na Unidade de Terapia Intensiva (UTI) do Hospital Santa Mônica para tratamento de trombose venosa. O político gravou um vídeo para explicar a situação de saúde.

Nas imagens, em que aparece deitado em uma maca, Mendanha esclarece que sentiu uma forte dor de cabeça terça-feira (25). Passou o dia com enjoos e decidiu procurar um médico no período da noite.

O político foi diagnosticado com trombose venosa após fazer uma tomografia, como explica no vídeo publicado em sua rede social. Segundo o prefeito, ele ficará na UTI por três dias e depois permanece por mais três dias internado em quarto, por

"Fui pego por uma dor de cabeça que me deixou muito mal. Passei o dia todo com ânsia de vômito. O médico me passou uma medicação para que houvesse essa descoagulação.

Na maior parte das vezes, segundo os médicos, a trombose se forma na panturrilha, ou batata da perna, mas pode também instalar-se nas coxas e, ocasionalmente, nos membros superiores.



■ Dimas Ferreira & equipe

entornosul01@gmail.com manoeldimasferreira@gmail.com (61) 9 8455-9669 (ZAP) e (61) 9 9601-1154



Quero dizer que estou muito bem. Espero em breve estar trabalhando", declarou Mendanha.

Mendanha disse que foi medicado com um remédio anticoagulante para evitar que o coágulo ande pelo corpo. Ele aproveitou para pedir orações e preces para a família e por melhora clínica.

PORANGATU

Região Norte de Goiás recebe ações e atividades do Juntos pelo Agro

Criado com o objetivo de atender e esclarecer dúvidas da população, conhecer demandas dos cidadãos, especialmente de produtores rurais, e promover o desenvolvimento da agropecuária nos diferentes municípios do Estado, o Juntos pelo Agro chega à região Norte de Goiás no dia 6 de março. Das 8 às 16 horas, no Parque de Exposições Agropecuárias de Porangatu, serão realizados vários atendimentos. A programação prevê exposição e feira de produtos, oficinas e a presença do Goiás Empreendedor. O governador Ronaldo Caiado participará da abertura e também fará visita ao Distrito Agroindustrial de Porangatu. O secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Antônio Carlos de Souza Lima Neto, destaca que o Juntos pelo Agro segue a proposta do governador Ronaldo Caiado, de contribuir para fortalecer o trabalho desenvolvido pelas entidades no interior do Estado, proporcionando conhecimento, serviços e benefícios para toda a população. "A iniciativa promove a integração entre as regionais das diferentes entidades, de maneira a estimular o desenvolvimento de projetos, ações, atividades e trabalhos conjuntos", enfatizou o secretário.

ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

Prefeito busca melhorias para o transporte público do Entorno

Estima-se que todos os dias mais de 100 mil moradores do Entorno utilizam o transporte público para trabalhar ou estudar na capital federal. No entanto, além do trânsito intenso e congestionamento nas vias de acesso ao Distrito Federal, os usuários precisam utilizar os ônibus caindo aos pedaços, com passagens caras e sem horário certo para circular. Diante desse cenário, o prefeito de Águas Lindas de Goiás Hildo do



urbana aos governadores Ronaldo Caiado e Ibaneis Rocha para melhorar a qualidade do transporte público que atende os

Candango apresentou o municípios do Entorno do consórcio de mobilidade Distrito Federal. "Estamos trabalhando para melho rar a qualidade do transporte público em Águas Lindas e em todo o Entorno do DF", disse.

CHAPADÃO DO CÉU

Visitas são intensificadas na luta contra a dengue

Na tentativa de controlar a proliferação do mosquito, a Secretária de Saúde Verônica Savatin Wottrich, colocou mais de 20 agentes de combate as endemias e de saúde para visitarem a população. Segundo a secretária, só em 2019, Chapadão do Céu registrou cerca de 250 casos de dengue. Em 2020, até então, cinco casos já foram registrados, dentre eles um de dengue hemorrágica. Por isso, a Prefeitura Municipal iniciou um mutirão de combate à dengue e intensificou às visitas domiciliares. Cerca de 20 agentes de combate às endemias e agentes de saúde foram para as ruas com o objetivo de visitar todas as residências e



pontos comerciais do município. Os agentes fiscalizarão os locais, observando possíveis criadouros do mosquito da dengue e alertando a população, que deve redobrar os cuidados nesse período chuvoso.